



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2103

PORTARIA Nº.63/2020

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Iracema Severino Custódio, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº 5.490.989-6 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 13/10/2020 do corrente ano, com término em 10/01/2021 referente ao período de: 13/03/2003 a 13/03/2008, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de Outubro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.64/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Rosicleusa Prado dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº 6.109.519-5 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 13/10/2020 do corrente ano, com término em 10/01/2021 referente ao período de: 01/09/2001 a 01/09/2006, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.